



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

Portaria Nº. 059/2019 - GP

de 30 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO aos Princípios Constitucionais basilares que regem a Administração Pública, em especial buscando efetivar a eficiência e elevar a qualidade da Assistência Social do nosso Município, com objetivo de aprimorar os serviços ofertados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB – RH/SUAS, atualizado pelo Conselho Nacional da Assistência Social – CNS através da Resolução nº 17 de 20 de julho de 2011.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de um Pedagogo para atender as normas e diretrizes dos programas sociais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo citado, a partir de 20.05.2019, nos termos da Lei complementar nº 002/2001, de 05 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá:

- Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos para a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- JOSENILSON RIBEIRO DA SILVA - Matrícula nº 0000437

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal